

REDD +



QUAIS OS BENEFÍCIOS E RISCOS PARA OS QUILOMBOLAS?

apoio



BANCO MUNDIAL
BIRD - AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

realização



Coordenação Nacional de
Atividades das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas





Crédito: Leo Lopes

FICHA TÉCNICA

Texto

Carla Siqueira Campos

Revisão

Selma Dealdina
Maria Aparecida Ribeiro de Souza
Jhonny Martins de Jesus
Aderval Costa Filho

Fotos

Leo Lopes

Lista dos/das participantes da Oficina de Capacitação em Redd+

Adriano da Luz Sanches, apoiador da CONAQ

Alex Braga da Costa, da comunidade quilombola do Mesquita, município Cidade Ocidental/GO

Ana Joana de Sousa, da comunidade de Lagoa Grande, município de Santa Cruz do Piauí/PI

Ana Maria S. Cruz, da comunidade quilombola Invernada Paiol de Telha, município de Guarapuava/PR

Ana Michelle S. de Souza, da comunidade quilombola do Mesquita, município Cidade Ocidental/GO

Augusto de Souza Bezerra, da comunidade quilombola do Mesquita, município Cidade Ocidental/GO

Camila Santana, integrante da CONAQ

Celso Isidoro Pacheco, da comunidade quilombola Joaquim Maria, município de Miranda do Norte/MA

Cleberson, da comunidade quilombola do Capão Verde, municípios de Poconé/MT
Edison Feitosa Torres, da comunidade quilombola de Queimada Nova/PI

Eulivânia de C. Costa, da comunidade quilombola do Mesquita, município Cidade Ocidental/GO

Maria de Fátima da Silva, da comunidade quilombola Rampa, município de Vargem Grande/MA

Genilce Maria das Dores Lisboa, da comunidade quilombola de Mesquita, município Cidade Ocidental/DF

Ilana Ribeiro Cardoso, da comunidade quilombola de Mumbuca, Município de Mateiros/TO

Jackson Curcino Magalhães, da comunidade quilombola Kalunga do Albino, municípios de Paranã/TO

João Bispo, da comunidade quilombola São Gonçalo 2, municípios de Nossa Senhora do Livramento e Poconé/MT

João Paulo Braga, da comunidade quilombola do Mesquita, município Cidade Ocidental/GO

José Roberto, da comunidade quilombola do Mesquita, município de Cidade Ocidental/GO

Josiane Maria Pascoal, da comunidade quilombola do São Félix, município de Cantagalo/MG

Larissa Packer, integrante da Grain para a América Latina

Laura F. da Silva, da comunidade quilombola do Mata Cavalo, município de Nossa Senhora do Livramento/MT

Letícia Gabriela Santos Silva, da comunidade quilombola do Macaúbas Palmito, município de Bocaiuva/MG

Mara Denise, da comunidade quilombola do Mesquita, município Cidade Ocidental/GO

Maria Aparecida Ribeiro de Sousa, da comunidade quilombola do Povoado Prata, Jalapão, município de São Félix/TO

Marlon Antônio da Silva, da comunidade quilombola do Kalunga, municípios de Cavalcante (GO)

Milena Brandão, integrante da DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ)

Milene Oberlaender, integrante do Instituto Socioambiental (ISA)

Nathália F. Purificação, membro da CONAQ.

Paulo Rogério Gonçalves, da Associação Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins (APA-TO), município de Palmas/TO

Sandra Pereira Braga, da comunidade quilombola do Mesquita, município de Cidade Ocidental/GO

Selma Dealdina, da comunidade quilombola do Angelim III, município de São Matheus/ES

Taiguara Alencar, integrante da DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ)

Vercilene Dias, da comunidade quilombola do Kalunga, municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina/GO

Vinícius Fernando Garcia, da comunidade quilombola de Pinhões, município de Santa Luzia/MG

Walisson Braga da Costa, comunidade quilombola do Mesquita, município Cidade Ocidental/GO

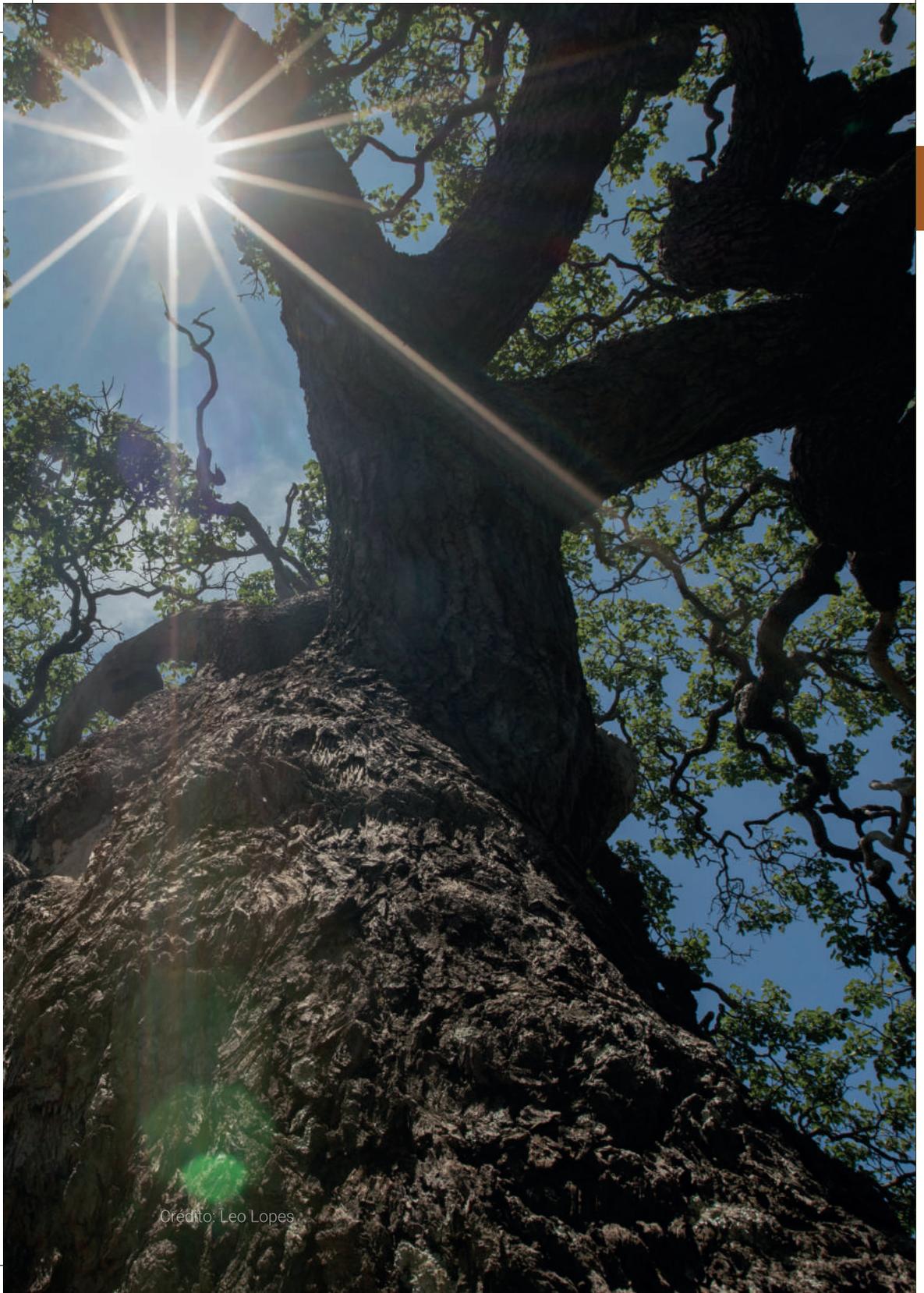
Wilson Dias, do município de Paconé/MS

Zaquiell da Silva Santos, da comunidade quilombola do Buriti do Meio, município de São Francisco/MG

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
Redd + e As Comunidades Tradicionais Quilombolas.....	8
Mudanças Climáticas.....	9
A mudança climática impacta todos de forma igual?.....	10
Panorama das Emissões de GEE.....	12
Conhecendo as fontes de emissão de GEE.....	12
COMO SURGE O REDD+?.....	14
Exigências que o Brasil precisa atender para implementar o REDD+.....	17
Estrutura de Gestão da ENREDD+.....	18
Conhecendo as principais críticas ao REDD+ e Mercado de Carbono.....	28
Relatos Quilombolas.....	31
Experiências, Conhecimentos e Reflexões de lideranças quilombolas sobre o Redd+ e o mercado de carbono!.....	32
1. Obter Conhecimentos é o Caminho para Defender Direitos.....	32
2. Mercantilização das Florestas e impactos nos Territórios Quilombolas.....	34
3. As Florestas são muito mais do que Estoque de Carbono!.....	36
Principais Legislações e Programas relacionados ao REDD+.....	39
Glossário.....	41





Crédito: Leo Lopes

APRESENTAÇÃO

Essa cartilha é fruto de uma parceria entre o Mecanismo de doação dedicado a povos indígenas e comunidades tradicionais no âmbito do Programa de Investimento Florestal (DGM/FIP/Brasil), o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM) e a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

Desta parceria é firmada a assessoria que teve como finalidade a realização de uma oficina sobre a Estratégia Nacional de REDD+ para capacitação de lideranças quilombolas de Estados com presença do bioma cerrado: Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Paraná e São Paulo. Dessa assessoria nasce essa cartilha sobre REDD+ que, num esforço conjunto com a oficina, tem por objetivo contribuir para maior incidência política do povo quilombola nos espaços de debate e intervenção sobre este tema.

Nesta cartilha você encontrará informações sobre o que é e como surgiu o REDD+, sua relação com o debate sobre mudanças climáticas e a financeirização da natureza, também conhecerá algumas das principais críticas feitas a esse instrumento e, claro, como o Brasil vem desenvolvendo sua política para REDD+.

Esperamos que essa cartilha seja capaz de lhe fornecer informações indispensáveis para a compreensão do debate, e que a partir disso você seja capaz de orientar outros parceiros e, talvez, sentir-se fortalecido(a) a ponto de debater o tema.

Desejamos uma boa leitura e muitas trocas construtivas!

DGM/FIP Brasil	CAA/NM	CONAQ
<p>É um fundo de apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado Brasileiro. Visa apoiar projetos que evitem o desmatamento e a degradação do cerrado, promovendo a proteção e conservação dos recursos naturais (especialmente florestais) e a inclusão social, consequentemente contribuindo para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.</p> <p>Essa organização financiou a realização dessa assessoria e a produção da cartilha.</p> <p>Conheça o DGM/FIP Brasil em: https://dgmbrasil.org.br/</p>	<p>Organização de agricultores e agricultoras familiares do Norte de Minas Gerais, composta principalmente por representantes de povos e comunidades tradicionais. Desenvolve ações de sustentabilidade, agroecologia e dos direitos dos povos e comunidades tradicionais.</p> <p>O CAA está como entidade executora dos projetos financiados pelo DGM/FIP Brasil.</p> <p>Conheça o CAA/NM em: https://www.caa.org.br/</p>	<p>Movimento Social composto pela união das organizações quilombolas nos níveis Estaduais e regionais, representando e lutando pelos interesses das comunidades quilombolas de 23 estados da Federação.</p> <p>A CONAQ foi beneficiada por essa consultoria e coordenou a realização das atividades previstas.</p> <p>Conheça a CONAQ em: http://conaq.org.br/</p>



REDD + E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS

A Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação florestal (REDD+) é um conjunto de políticas e incentivos definido em 2013 no âmbito internacional, da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, sigla em inglês), da qual o Brasil é signatário. Nela foi definido que as Partes (leia-se países) em desenvolvimento podem ter recompensas financeiras, quando apresentarem resultados por reduzir as emissões de gases de efeito estufa (Dióxido de carbono -CO₂), originados do desmatamento e da degradação florestal, considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal.

No Brasil o Ministério do Meio Ambiente (MMA) instituiu, em 2015, a Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD) para regulamentar quem pode ou não receber o pagamento pelos resultados de REDD+. Em sua composição a sociedade civil organizada possuía duas vagas, sendo um titular e um suplente para cada vaga. As vagas de titulares foram assumidas por lideranças do Povos Indígenas, representada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), e das Comunidades Tradicionais, representadas por membro do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS). Já as vagas de suplentes foram ocupadas por um membro do Observatório do Clima e outro do Grupo Carta de Belém. Este colegiado criou três Câmaras Consultivas Temáticas/CCT: (1) Salvaguardas, (2) Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis e (3) Pacto Federativo.

A CCT Salvaguardas elaborou diretrizes/recomendações baseadas nas Salvaguardas de Cancun, dentre elas: (a) Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular dos povos indígenas e comunidades tradicionais; (b) Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais.

Nós, quilombolas, somos os sujeitos de direitos dessa política e principais interessados na temática, tendo em vista que nossos territórios tradicionais são manejados e um dos mais conservados, o que contribuiu significativamente para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.



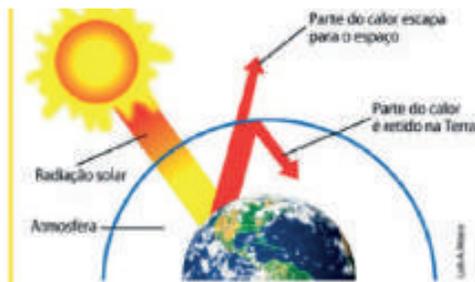
Mesmo garantindo a continuidade da vida do planeta, nossas comunidades não têm seus direitos territoriais efetivados, nem mesmo garantidos, e ainda assim nossos territórios são contabilizados para que o governo receba os recursos e pagamentos por conservar e manter a floresta nativa em pé.

Em alguns Estados, como Acre e Mato Grosso, a formulação e a implementação do REDD+ se dá sem a participação das comunidades quilombolas. Por isso, acumulamos poucas participações e discussões na esfera federal e muitas vezes nenhuma na esfera estadual, o que nos coloca a necessidade de ampliar o debate nos territórios para que, efetivamente, possamos opinar e decidir sobre esse tema que tanto nos afeta. Para que isso ocorra é preciso termos processos de formação, para compreender, refletir, discutir e avaliar os impactos da implementação dessa política, e de programas parecidos, na vida dos quilombos, só assim poderemos nos posicionar sobre os riscos às florestas e aos territórios tradicionais. Especialmente os quilombolas que vivem em territórios com florestas nativas e sem titulação devem manter atenção e buscar informações seguras.

Jhonny Martins de Jesus

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Para entender o que é REDD+ é preciso saber o que é **mudança climática**. Nosso planeta Terra é envolvido por uma camada de gases (oxigênio, nitrogênio, gás carbônico, dentre outros), a qual damos o nome de atmosfera.



Parte de todo calor recebido pelos raios solares fica retido na atmosfera, por meio de um fenômeno conhecido como Efeito Estufa. Esse é um fenômeno natural, ou seja, que ocorre mesmo sem a intervenção humana, e muito importante porque mantém a temperatura do Planeta Terra. Acontece que o aumento da

presença de alguns gases na atmosfera pode intensificar o calor provocado pelo Efeito Estufa. Chamamos esses gases de Gases de Efeito Estufa (GEE).



Resumo

Efeito Estufa ----- Interfere na temperatura do Planeta Terra

+ GEE = Altera Efeito Estufa = + Aquecimento da Terra

Exemplo de como a **mudança climática** é sentida nos territórios quilombolas:



- Mudança no calendário agrícola (plantio/colheita/floração/frutificação);
- Recordes de dias quentes e de dias frios;
- Aumento do nível do mar e inundações de áreas próximas ao mar;
- Erosão;
- Excesso de chuva e catástrofes ambientais como enchentes, tempestades violentas e deslizamentos de encosta;
- Desertificação, seca de córregos e redução da vazão de rios; e
- Prejuízos na agricultura com o surgimento/

aumento de pragas e doenças, maior necessidade de irrigação, colheita menor e perda de plantio.

A MUDANÇA CLIMÁTICA IMPACTA TODOS DE FORMA IGUAL?

Embora todos sofram os impactos das mudanças climáticas, seus efeitos são sentidos de forma desigual. Ao contrário do que alguns dizem, os impactos deste fenômeno não são democráticos. Seus efeitos são mais críticos nos países em desenvolvimento e junto às populações historicamente VULNERÁVEIS QUE, EM CONTRAPARTIDA, É A PARCELA DA SOCIEDADE QUE MENOS CONTRIBUI PARA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

E quem são exatamente essas populações? São os povos INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E TODAS AS DESPROVIDAS DE RECURSOS POLÍTICOS, FINANCEIROS E INFORMACIONAIS PARA SE PROTEGEREM. TAMBÉM SÃO MAIS VULNERÁVEIS AQUELAS PESSOAS QUE RESIDEM EM ÁREAS DE RISCOS, COMO AS SUJEITAS A INUNDAÇÕES, DESLIZAMENTOS DE TERRA, QUEIMADAS E SECAS.

PERTENCER A UM DESSES GRUPOS E MORAR EM UM PAÍS EM DESENVOLVIMENTO, COMO O BRASIL, TORNA A FRAGILIDADE AINDA MAIOR, PORQUE TAMBÉM O GOVERNO POSSUIRÁ MAIS LIMITAÇÕES, COMO A FINANCEIRA E TECNOLÓGICA, PARA PROTEGER A POPULAÇÃO E REPARAR OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS CAUSADOS.

VALE LEMBRAR QUE A DESIGUALDADE COMEÇA NA RESPONSABILIDADE



QUE CADA PAÍS TEM NA PRODUÇÃO DA MUDANÇA CLIMÁTICA. AFINAL, OS PAÍSES DESENVOLVIDOS SÃO OS MAIORES EMISSORES DE GEE E OS QUE HÁ MAIS TEMPO EMITEM GEE EM QUANTIDADE PREOCUPANTE, ISSO PORQUE POSSUEM PRÁTICAS INDUSTRIAIS, DE CONSUMO DE ENERGIA E DE TRANSFORMAÇÃO DA TERRA MUITO ANTES DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.

Vamos voltar um passo para entender melhor como ocorre o aquecimento climático!

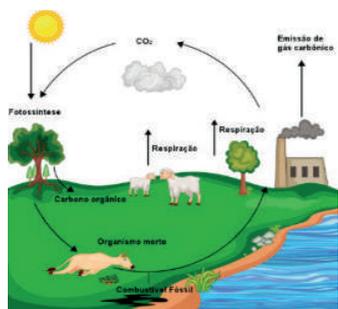


Fonte: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20180301ST098928/emissoes-de-gases-com-efeito-de-estufa-por-pais-e-setor-infografia>

Dentre os gases que mais contribuem para o efeito estufa, e conseqüentemente para o aquecimento climático, estão o gás carbônico (CO₂), o metano e o óxido nítrico (N₂O).

O gás carbono, que lidera esse ranking, está presente em todos os seres vivos e também em elementos não vivos. Nos animais o carbono está na pele e em outras partes do corpo, nas plantas ele está presente desde as folhas, até o caule e as raízes. Sempre que um ser perde a vida, que árvores são derrubadas ou quando ocorrem queimadas, o carbono que estava preso nesses seres é liberado no ambiente.

Esse é o chamado Ciclo do Carbono.

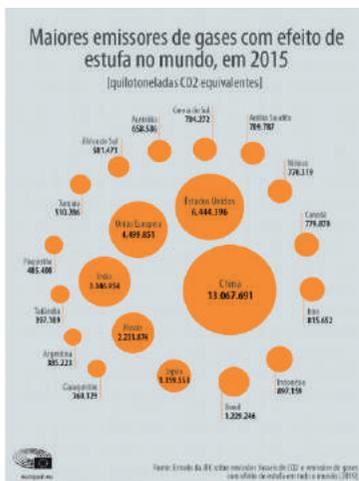


Fonte: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20180301ST098928/emissoes-de-gases-com-efeito-de-estufa-por-pais-e-setor-infografia>

Resumidamente, podemos entender o ciclo do carbono como um processo diário e contínuo que envolve diversos seres e atividades do nosso planeta. As plantas capturam o gás carbônico da atmosfera e, por meio da fotossíntese, transformam a luz solar em energia. Parte do carbono vai formar o corpo das plantas, outra parte será liberada para a atmosfera todas as noites, ao respirarem. Os animais também fixam carbono em seu corpo e liberam parte dele pela respiração. A morte de um ser vivo, o desmatamento e as queimadas também liberam gás carbônico no ambiente. Indústrias, queima de combustível e muitas outras atividades humanas também produzem esse gás, e em grande quantidade.



PANORAMA DAS EMISSÕES DE GEE.



Fonte: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20180301STO98928/emissoes-de-gases-com-efeito-de-estufa-por-pais-e-setor-infografia>

OS PAÍSES MAIS RICOS (PAÍSES INDUSTRIALIZADOS) SÃO OS QUE MAIS EMITIRAM GEE AO LONGO DOS ÚLTIMOS SÉCULOS E TAMBÉM OS QUE CONTINUAM COMO MAIORES EMISSORES, GRAÇAS A SUAS ECONOMIAS FORTEMENTE INDUSTRIALIZADAS. CHINA E ESTADOS UNIDOS OCUPAM AS PRIMEIRAS POSIÇÕES NO RANKING DE MAIORES EMISSORES, SEGUIDOS PELA UNIÃO EUROPEIA, ÍNDIA E RÚSSIA. Segundo o Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima (SEEG 8), o Brasil vem logo atrás, ocupando a 6º posição. O maior responsável pela emissão de GEE nos países desenvolvidos é o setor de energia, que envolve atividades como produção e consumo de combustível e geração e consumo de eletricidade. No Brasil os setores de “mudança do uso dos solos” e “agropecuária” são os principais responsáveis pelas emissões.

CONHECENDO AS FONTES DE EMISSÃO DE GEE



Este setor contribuiu, em 2019, com 44% do total de GEE emitidos. Algumas das principais atividades desse setor são: desmatamento, degradação ou conversão dos solos em atividades rurais, queima de resíduos florestais e calagem (preparo da terra com cal).



No Brasil, em 2019, esse setor contribuiu com 28% do total das emissões. Algumas das principais atividades desse setor são: fermentação no rúmen dos animais (fermentação entérica); manejo de solos agrícolas (aplicação de fertilizantes nitrogenados), manejo de dejetos animais, arroz irrigado (emite metano) e queima de resíduos (ex. palha de cana-de-açúcar).





Em 2019, esse setor contribuiu com 19% do total de emissões no Brasil. Algumas das principais atividades desse setor são: consumo de combustível para transportes variados, consumo de combustível pelas indústrias, produção de combustível, geração de eletricidade, uso residencial e na agropecuária, dentre outros.



Em 2019, esse setor contribuiu com 4% do total de emissões no Brasil. Algumas das atividades principais desse setor são: transformações físico-químicas de materiais, como produção de metais, de minerais, produção de HFCs¹, dentre outros.



Em 2019, esse setor contribuiu com 5% do total de emissões no Brasil. Algumas das atividades principais desse setor são: aterros sanitários e lixões, seguido pelo tratamento de efluentes líquidos (domésticos e industriais).



No Brasil, o desmatamento, principalmente da Amazônia e do Cerrado, é um dos maiores responsáveis pela da emissão de GEE.

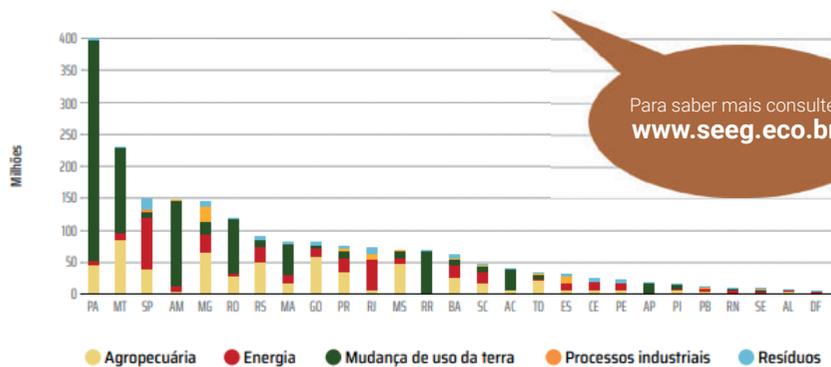
Estima-se que a agropecuária, mais as atividades do setor agro registradas nas outras fontes de emissão de GEE, representou 72% das emissões no Brasil, em 2019 (SEEG 8, 2020). Isso porque grande parte das emissões decorrentes da “mudança no uso do solo” está relacionada à expansão da fronteira agrícola e às práticas do agronegócio. Esse

¹ Os chamados hidrofluorcarbonetos são usados, por exemplo, em ar condicionado, geladeira e aerossóis (borrifadores, como alguns tipos de desodorantes).



percentual pode ser ainda maior se considerarmos que parte das emissões do setor de energia são produzidas para atender ao agronegócio, com combustível, uso de eletricidade e transporte das produções.

O gráfico abaixo apresenta as emissões de gases por Estado e por tipo de atividade que mais contribui com essas emissões. Nele podemos ver que as categorias “agropecuária” e “mudança de uso da terra” são as principais responsáveis pelos GEEs. Essas categorias estão associadas com a expansão e as atividades do agronegócio e da pecuária, não se resumindo a elas.



Fonte: https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Documentos%20Analiticos/SEEG_8/SEEG8_DOC_ANALITICO_SINTESE_1990-2019.pdf

COMO SURGE O REDD+?

AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O AQUECIMENTO GLOBAL PROVOCADO PELA ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEE NA ATMOSFERA TORNARAM-SE TEMAS REGULARES NO DEBATE ENTRE LIDERANÇAS MUNDIAIS A PARTIR DE DÉCADA DE 1990.

VAMOS CAMINHAR PELO histórico desse debate!

 O MARCO INICIAL DESSE DEBATE OCORREU EM 1992, DURANTE A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS

PARA O MEIO AMBIENTE E O DESENVOLVIMENTO (TAMBÉM CHAMADA DE CÚPULA DA TERRA OU RIO-92). LÍDERES DE 179 PAÍSES CRIARAM UM TRATADO CHAMADO DE CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS para as alterações climáticas (United Nations Framework Convention on Climate Change – UNFCCC),

“Parte” é um termo usado para os países que integram a COP. Cada país é uma parte na Convenção.



definindo compromissos e obrigações para todos os países, tendo como estabilizar a concentração de GEE na atmosfera. A UNFCCC assumiu o princípio da “Responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, que reconhece a desproporção entre países desenvolvidos e em desenvolvimento e determina que os países desenvolvidos assumam a maior parte dos esforços.

A PARTIR DE 1995, TODO ANO EM UM PAÍS DIFERENTE, LÍDERES SE REÚNEM NA CHAMADA CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP) PARA DISCUTIR AS ESTRATÉGIAS E OS RESULTADOS DOS ESFORÇOS PARA REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GEE.

Conheça mais sobre o Protocolo e o MDL em http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmlima/pdfs/Protocolo_Quito.pdf



NA COP3 FOI ELABORADO UM TRATADO, CHAMADO PROTOCOLO DE KYOTO, COM METAS E PRAZOS PARA OS PAÍSES REDUZIREM SUAS EMISSÕES DE GEE. NESSE MOMENTO SURGE O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), QUE É UM INCENTIVO PARA QUE GRANDES PROJETOS (DE GERAÇÃO DE ENERGIA, CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS) UTILIZEM ESTRATÉGIAS E TECNOLOGIAS PARA REDUZIR A EMISSÃO DE GEE DE SUAS ATIVIDADES OU PARA COMPENSAR (POR REFLORESTAMENTO) AS EMISSÕES FEITAS.



DURANTE A COP9, EM 2003, SURGE A PROPOSTA DE REDUÇÃO COMPENSADA DE EMISSÃO QUE RECOMENDA RECOMPENSAR FINANCEIRA OS PAÍSES em desenvolvimento que conseguissem reduzir o desmatamento de suas florestas nativas. A ideia de um incentivo econômico pelo esforço desses países volta a ser tema durante a COP 11, realizada em 2005.

Florestas em pé mantêm o carbono do corpo vegetal intacto. Por isso, reduzem a liberação para a atmosfera



NA COP 11 A IDEIA DE RECOMPENSAR FINANCEIRAMENTE OS PAÍSES em desenvolvimento que protegeram suas florestas nativas, calculando o quanto de GEE deixaram de ser emitido na atmosfera, fez nascer a proposta de RED (Redução das Emissões por Desmatamento).



NA COP 13 SOMA-SE À PROPOSTA DE RED A IDEIA DE RECOMPENSAR OS PAÍSES em desenvolvimento também por seus esforços em não degradar suas florestas nativas. Surge, então, o REDD (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) e o documento intitulado “Mapa do Caminho de Bali”, que orienta os rumos para a implementação do REDD, embora com muitas lacunas.





Outro marco ocorreu na COP 16, quando foi estabelecido o Acordo de Cancún, FORMALIZANDO COMPROMISSOS E ESTABELECENDO AÇÕES CONCRETAS, TAIS COMO A CRIAÇÃO DE UM FUNDO PARA FINANCIAMENTO DE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO PROTEGEREM SUAS FLORESTAS NATIVAS. DEFIRAM TAMBÉM UM CONJUNTO DE 7 SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS.

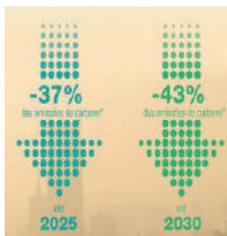
Salvaguardas são áreas ou aspectos que deverão ser acompanhados para proteger a população e o meio ambiente de efeitos indesejados.



NA COP17 ESTABELECEU-SE A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO de Níveis de Referência, que são modelos para contagem da emissão de GEE que os países devem elaborar considerando suas realidades próprias.

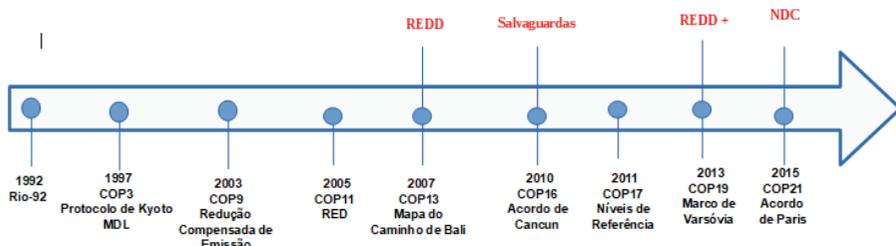


Na COP19 foi anunciado o Marco de Varsóvia, um documento que ESTABELECE OS REQUISITOS QUE CADA PAÍS DEVE IMPLEMENTAR PARA OBTER RECONHECIMENTO E PAGAMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS EM EMISSÕES EVITADAS. NESSE ENCONTRO, FICOU DEFINIDO QUE SERÃO CONSIDERADOS TAMBÉM OS ESFORÇOS EM conservação, manejo sustentável e aumento dos estoques de carbono (florestamento ou enriquecimento das florestas nativas). Nasce assim o conceito de REDD+.



Na COP21 novo tratado é divulgado, o Acordo de Paris, que aponta a necessidade dos países produzirem um documento registrando seus compromissos e contribuições para reduzir os efeitos das mudanças climáticas, o Intended Nationally Determined Contributions (INDCs). Em português, a expressão pode ser traduzida como “Contribuições Pretendidas, Determinadas em Nível Nacional”.

Linha do Tempo do REDD+



O QUE É REDD+?

Redução das
Emissões por
Desmatamento e
Degradação ambiental



Conservação de estoques de carbono florestal
Promoção de manejo sustentável das florestas
Aumento de estoques de carbono florestal

Vamos entender exatamente o que significa REDD+!

É um instrumento internacional criado para compensar financeiramente países por seus esforços em REDD+. Esse instrumento é similar a uma política pública: envolve obrigações, metas, sistematização de informações/dados e verificação dos resultados;

- Apenas países em desenvolvimento que possuem florestas nativas podem ser recompensados;
- A compensação é feita por doações internacionais aos governos nacional e/ou subnacional (estados e municípios);
- Funciona na lógica do “pagamento por resultados”, ou seja, uma vez comprovados os resultados são doados valores proporcionais; e
- Para serem recompensados os países precisam desenvolver algumas condições exigidas internacionalmente.

Importante

O pagamento é feito por doação e tem relação com o resultado alcançado. Não é uma venda de crédito de carbono.

Exigências que o Brasil precisa atender para implementar o REDD+

1. Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+)
 - Este é o documento que detalha como o país contribuirá para reduzir a emissão de GEE, e conseqüentemente o aquecimento global, destacando seu esforço na redução do desmatamento ilegal, na conservação florestal, na recuperação florestal e no desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, ou seja, que emita menos gases de efeito estufa na atmosfera. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) ficou como responsável por desenvolver e implementar a ENREDD+.

Conheça a ENREDD+ em:
http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/en-redd_documento_web.pdf



Estrutura de Gestão da ENREDD+



Para coordenar, acompanhar e monitorar a implementação foi criada a Comissão Nacional para REDD+ (CONARRED), que dentre as suas funções está o papel de interlocutora do Brasil com a UNFCCC. A responsável por essa função é a instância executiva.



Quando foi instituída, em 2015, a CONAREDD era formada por membros de diversos ministérios, mais dois representantes de governos estaduais, mais um representante dos municípios e dois representantes da sociedade civil. Em 2019, o governo Bolsonaro publica novo decreto alterando a composição do CONARRED, dentre outras coisas, instituindo apenas uma cadeira para sociedade civil que foi ocupada pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FÓRUM BRASILEIRO DE MUDANÇA DO CLIMA. COM ISSO RETIRA EFETIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESSE ESPAÇO.

A ENREDD+ conta com uma estrutura formada, em resumo, por: (a) instância executiva – responsável pela implementação da ENREDD+ e pelo diálogo internacional (UNFCC e fontes financeiras); (b) instância de monitoramento, mensuração e verificação – responsável por produzir informações sobre tamanho de área desmatada, queimada e emissões de GEE evitadas. Também deve medir os resultados alcançados e verificá-los; (c) mecanismo financeiro – responsável por receber a recompensa financeira e distribuir no território nacional; e (d) monitoramento das salvaguardas – responsável por apresentar as salvaguardas nacionais, suas condições e alterações.

Esquema simplificado da composição da ENREDD+

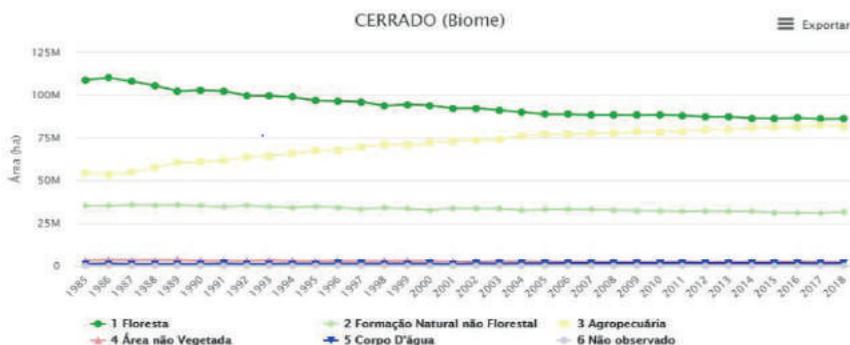


Fonte: Elaborado pela autora.



2. Sistema Nacional de Monitoramento Florestal – Esse monitoramento deve registrar a variação no tamanho das áreas desmatadas, queimadas e que tiveram o uso do solo modificado (geralmente associada ao preparo da terra para pasto ou agricultura em larga escala). Esses dados são usados para medir os resultados. O país conta com diversos sistemas de monitoramento, alguns com focos no desmatamento, outros na cobertura vegetal ou ainda nas queimadas. Alguns são específicos para determinado bioma brasileiro. A Amazônia Legal é a região mais monitorada, seguida pelo bioma cerrado.

A imagem abaixo é um exemplo de informação fornecida por um programa de monitoramento da cobertura vegetal do bioma cerrado. Nele é possível ver as transformações ano a ano e perceber uma redução das áreas florestadas e um aumento das áreas utilizadas para agropecuária.



Fonte: <https://mapbiomas.org/>

3. Nível de Referência Florestal Nacional (FREL) - Podemos entender como o processo que será adotado para medir as emissões e remoções de carbono, para contabilizar os resultados e para reconhecê-los. Esse processo recebe o nome de mensuração, relato e verificação (MRV). Esse processo, em resumo, envolve as seguintes etapas:

Remoções é o termo usado para o processo de manutenção do carbono nas florestas, por sequestro (ex: reflorestamento) ou estoque de carbono (manutenção da floresta)



A) Monitoramento da cobertura dos solos e florestas

Realizado pelo sistema nacional de monitoramento (sobre o qual falamos no tópico anterior)

B) Mensuração dos Resultados

O Brasil criou seu sistema de contabilizar os resultados considerando as particularidades dos biomas. Em nosso caso, essa contagem é feita para os biomas Amazônia e Cerrado.

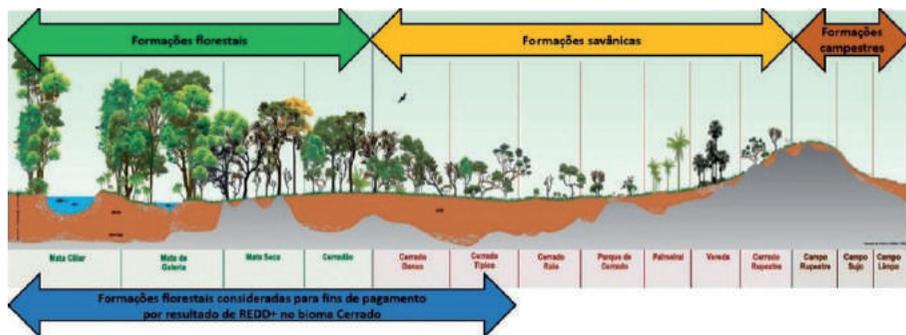
C) Relato dos Resultados

Depois de realizar a contagem dos resultados (a mensuração dos resultados) é elaborado um documento que descreve os resultados e fornece informações adicionais sobre o sistema de monitoramento, as salvaguardas e outras relevantes.

D) Verificação

Um grupo de especialistas analisam o documento e dão seu parecer, encerrando o ciclo MRV (Monitoramento, Relato e Verificação).

FREL do bioma Cerrado



A ilustração acima mostra quais as vegetações do cerrado são monitoradas para quantificar os resultados em REDD+ nesse bioma, que diferente da Amazônia possui diversas formações não florestais e, portanto, não consideradas no cálculo. O REDD+, até 2021, só considera florestas nativas amazônicas e de cerrado, então, se sua comunidade não está nesses biomas mas algum projeto relacionado ao crédito de carbono estiver sendo apresentado, possivelmente se trata do mercado voluntário de carbono, que não segue o mesmo rigor, nem as mesmas regras que o REDD+ e permite que empresas negociem diretamente com comunidades.

4. Sistema de Monitoramento das Salvaguardas – As salvaguardas são aspectos sociais e ambientais e informações que devem ser observadas para evitar que ocorram impactos indesejados das atividades de REDD+ e para promover os benefícios. O Acordo de Cancún (COP16, em 2010) estabeleceu um conjunto de 7 salvaguardas. A partir dali, cada país deveria adequar as salvaguardas à sua realidade e construir um Sistema de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+) para acompanhar a interferência do REDD+ em cada Salvaguarda.

Vamos conhecer as Salvaguardas de Cancún e suas interpretações no contexto brasileiro.

Salvaguardas de Cancún

Interpretação no contexto Brasileiro

1 Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes

As ações de REDD+ devem respeitar a legislação brasileira, se juntarem e complementarem as políticas e programas dos municípios, estados e governo federal, que tenham objetivos similares ao REDD+.



2 Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional

Construir espaços democráticos, criar regras claras e monitorá-las com a participação dos diversos setores da sociedade. Deve haver transparência nos dados e nas informações. Os beneficiários das ações de REDD+ devem estar bem informados, ter livre acesso às informações de seus interesses e poder de decisão sobre ações que impactam suas vidas.

3 Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas

Os diversos saberes e práticas dos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais devem ser devidamente reconhecidos, respeitados e valorizados. Da mesma forma seus direitos (à terra/território, autonomia, protagonismo, modos e qualidade de vida) devem ser respeitados.



4 Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular dos povos indígenas e comunidades locais;

5 Ações são consistentes com a conservação de florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, sendo usadas para incentivar a proteção e conservação de florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para aprimorar outros benefícios socioambientais

6 Ações de REDD+ têm que combater o risco de reversão do desmatamento

Os povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais devem ser convidados a participar em todas as etapas do processo, para participar efetivamente da construção e implementação do REDD+. Isso envolve processos de consultas, formação e capacitação e participação nos espaços de governança das políticas. Também devem ser criados canais de ouvidoria para receber reclamações e denúncias.

As ações de REDD+ devem considerar e apoiar as florestas naturais e sua biodiversidade, ou seja, as “florestas” criadas, como as de eucalipto, não contam para o REDD+. As populações que vivem nesses ambientes e seus modos de vida devem ser respeitados. O Brasil entende essa salvaguarda como: “Ser consistente com a conservação de ambientes naturais, com a diversidade biológica e com os modos de vida a ela associados”.

A redução do desmatamento deve ser contínua. Se o desmatamento volta a aumentar, isso é reversão. O Brasil tem vivido uma reversão no desmatamento e nas queimadas desde que começou o governo Bolsonaro (2019).



7 Ações de REDD+ devem diminuir o deslocamento do desmatamento

É preciso manter atenção para não permitir que a redução do desmatamento e da queimada em determinado lugar gere um aumento em outras terras. Esse movimento se chama deslocamento e essa salvaguarda alerta para a necessidade de monitorar e combater esse deslocamento.

Como os recursos de REDD+ chegam no país e são distribuídos?

Para responder a essa pergunta vamos lembrar, rapidamente, como a Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) está organizada. Existe alguns mecanismos de monitoramento, produção de informações e gestão financeira que “conversam” e apresentam conteúdos à CONARRED+, que é a instância executiva que dialoga com a UNFCCC e com os fundos internacionais que realizam as doações ao Brasil.

As doações chegam por duas vias principais: (1) Fundo Verde para o Clima – mecanismo financeiro internacional, que capta recursos de países desenvolvidos e distribui aos países em desenvolvimento por seus resultados em REDD+; e (2) Direto de países desenvolvidos aos governos. NORUEGA E ALEMANHA FORAM OS PRINCIPAIS DOADORES, JUNTOS DOARAM U\$S 1,2 BILHÃO (VALOR EM DÓLAR).

Conheça as produções brasileiras em salvaguardas de REDD+:
<http://redd.mma.gov.br/pt/salvaguardas>
<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/monitoramento-e-avaliacao/salvaguardas-de-redd/>



No Brasil, o responsável por captar e distribuir as doações que chegam como pagamento por resultados em REDD+ é o Fundo Amazônia, cujo gestor é o BNDES.



Vejamos algumas características para uso desse recurso:

- Os valores são não-reembolsáveis, ou seja, não deverão ser devolvidos aos doadores;
- Apoia projetos de: (a) gestão de florestas públicas e áreas protegidas; (b) controle, monitoramento e fiscalização ambiental; (c) manejo florestal sustentável; (d) atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; (e) zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; (f) conservação e uso sustentável da biodiversidade; e (g) recuperação de áreas desmatadas.
- 80% do valor deve ser investido na Amazônia e 20% pode ser investido em outros biomas;

Mas como é feita a distribuição dos recursos do Fundo Amazônia? Para isso foi criado o COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA (COFA), que estabeleceu os critérios para submissão e aprovação dos projetos financiados pelo Fundo Amazônia. ESTE COMITÊ

ERA COMPOSTO POR 9 MINISTÉRIOS, 9 ESTADOS DA AMAZÔNIA E 6 ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO DUAS EMPRESARIAIS, A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS - CNI E O FÓRUM NACIONAL DE ATIVIDADES DE BASE FLORESTAL – FNABF. O COFA É UMA OBRIGAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO AMAZÔNIA, E CONSEQUENTEMENTE PARA O RECEBIMENTO DAS DOAÇÕES. NO ENTANTO, O GOVERNO BOLSONARO DESARTICULOU O COFA, EM 2019, E O PROCESSO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E APROVAÇÕES DE PROJETOS FORAM SUSPENSOS. O GOVERNO TENTA APROVAR NOVO ARRANJO E FUNCIONAMENTO PARA O FUNDO AMAZÔNIA, SEM DEBATER A PROPOSTA COM A SOCIEDADE CIVIL E SEM TRANSPARÊNCIA.

Podem apresentar projetos ao Fundo Amazônia governos municipais, estaduais e federal; instituições públicas; universidades, organizações do Terceiro setor e organizações internacionais.

Conheça mais sobre o Fundo Amazônia e os projetos financiados, por Estado:
<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>



PROJETOS APOIADOS

102

PROJETOS APOIADOS

1.827

VALOR TOTAL DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA em R\$ milhões

1.302

VALOR TOTAL DESEMBOLSADO em R\$ milhões



- Projetos com Municípios
- Projetos com Estados
- Projetos com a União
- Projetos com o Terceiro Setor
- Projetos com Universidades
- Projetos Internacionais

Dos 102 projetos aprovados, nenhum foi por organizações quilombolas e raros foram os que beneficiaram diretamente comunidades quilombolas.

O DGM e o DGM-Brasil

Outra estratégia de acesso aos recursos de compensação por REDD+ é o DGM Global: Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Locais. A iniciativa DGM Global surgiu no âmbito do Programa de Investimento Florestal (Forest Investment Program - FIP), com o objetivo de apoiar iniciativas desses povos e comunidades. O FIP é um dos programas que compõem o Fundo Estratégico do Clima, sendo o Brasil um dos países que integram o fundo.



O mecanismo apoia 14 países da África, Ásia, América do Sul e América Central, sendo eles Brasil, Burkina Faso, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Equador, Gana, Guatemala, Indonésia, Laos, México, Moçambique, Nepal, Peru e República do Congo, além de um país fora do FIP, neste caso, as Filipinas. O DGM visa fortalecer a participação dessas nações na discussão sobre o mecanismo REDD+ - Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal e ampliação da conservação, do manejo e aumento dos estoques de carbono florestal em nível local, nacional e global.

O DGM/FIP/Brasil tem apoiado a participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais que contam com uma longa história de uso e manejo de recursos dos Cerrados Brasileiros no desenvolvimento das estratégias de investimento, estabelecendo sinergia com os programas do FIP e em outros processos de REDD+ nas esferas locais, estaduais, nacional e global, estimulando a promoção de modos de vida sustentáveis e adaptados.

Com recursos da ordem de 6,5 milhões de dólares, o DGM Brasil apoia 64 iniciativas de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais localizadas em 10 estados do bioma Cerrado, em 85 municípios, além de apoio a 6 Redes, dentre as quais a CONAQ. Além disso, foi criada a Rede Solidariedade, que aportou recursos para apoio emergencial aos beneficiários do Projeto DGM Brasil frente à pandemia de COVID-19 para compra de itens básicos (alimentos, materiais de higiene e equipamentos de proteção), além de outras iniciativas.

A agência executora nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM)², que firmou Acordo de Doação com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, visando o apoio das iniciativas comunitárias de sustentabilidade e adaptação, bem como de capacitação e fortalecimento institucional de organizações de Povos Indígena, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs).

O DGM Brasil dispõe de uma instância de controle social, de caráter deliberativo, o Comitê Gestor Nacional - CGN, ao qual cabe o estabelecimento das diretrizes e decisões finais. O CGN é formado pelas lideranças indígenas, quilombolas e representantes de comunidades tradicionais, além de representantes do governo federal (Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Ministério do Meio Ambiente/Comitê Interministerial do FIP); o Banco Mundial participa do CGN como convidado.³

² O CAA é uma organização de agricultoras e agricultores familiares da região Norte de Minas Gerais, e desenvolve ações em torno da sustentabilidade, da agroecologia e dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, desde 1985. Para saber mais sobre o CAA/NM, acesse: https://www.caa.org.br/ascom/quem_somos/

³ Para saber mais sobre o CGN, acesse: <https://dgmbrasil.org.br/pt-br/sobre/conselho/>



Em grande medida, os projetos apoiados estão voltados para reposição do Cerrado com espécies nativas, recuperação de nascentes e áreas degradadas, produção agroecológica, beneficiamento e comercialização de frutos do Cerrado (produtos da sociobiodiversidade), vigilância e gestão territorial e ambiental, implantação de hortas comunitárias e sistemas agroflorestais, enriquecimento de quintais e melhoria da segurança alimentar, fortalecimento da produção artesanal, do turismo de base comunitária, da produção sustentável de grupos de mulheres, revitalização de práticas sociorreligiosas ligadas à proteção do Cerrado, e fortalecimento institucional das organizações representativas e de apoio aos povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais.

Nesse contexto se insere o projeto de apoio às redes, em particular, o presente projeto – “Capacitação de Lideranças Quilombolas na Estratégia Nacional de REDD+”, no âmbito do qual se produz esta cartilha, no sentido de potencializar a formação e empoderar os quilombolas para atuação mais efetiva no tema.

Conhecendo as principais críticas ao REDD+ e Mercado de Carbono

Ninguém nega, ou não deveria negar, a existência de um processo de mudanças climáticas e a necessidade de melhorarmos os cuidados com nosso planeta. Mas, diferente do que alguns dizem, não somos responsáveis na mesma proporção pelas mudanças climáticas. Também, como vimos, não seremos igualmente afetados. Sabemos que são os países desenvolvidos que mais poluem, e há mais tempo, e que são os países em desenvolvimento os mais afetados pelas consequências das mudanças.

As propostas para solucionar esse problema são divergentes, mas grande parte dos governantes no mundo e das grandes corporações defendem o REDD+ e o Mercado de Carbono.

Vamos começar por entender as críticas ao **MERCADO DE CARBONO**.

Segundo a lógica do mercado de carbono, quem planta algum tipo de árvore está ajudando a retirar o carbono da atmosfera, fixando-o no corpo da planta. Sendo assim, essa pessoa estaria prestando um serviço ambiental e poderia receber por isso. Acontece que essa é uma lógica que permite que florestas nativas sejam queimadas e derrubadas para dar lugar a, por exemplo, monoculturas de soja ou eucalipto. Os proprietários dessas monoculturas ganhariam duplamente: uma com o recebimento pelo sequestro de carbono e outra vez na comercialização de sua monocultura. O desmatamento e a perda da biodiversidade, nesse caso, seriam incentivados e não combatidos.



Outra crítica é o fato das mercadorias provenientes dessas monoculturas e da agropecuária serem destinadas ao mercado externo, o que implica em maiores gastos com combustível e energia (o que significa maior emissão de GEE na atmosfera). Essa prática evidencia a forma desigual na distribuição dos benefícios e dos impactos negativos desse modelo de produção e de consumo.

Com relação ao **REDD+** uma das principais críticas é dele não tratar a causa das volumosas emissões de GEE, ou seja, do modelo econômico predominante e degradador. Assim, ao invés de exigir que todos os países revejam suas formas de produção e reduzam sua emissão de GEE, o REDD+ permite que países desenvolvidos (os maiores emissores de GEE) compensem suas emissões apoiando financeiramente as reduções em outros países.

Também preocupa a possibilidade dos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais percam autonomia sobre seus territórios. Mesmo havendo salvaguardas para reduzir esse tipo de impactos, sabemos que essa é uma ameaça real e grande porque poucos territórios estão regularizados em posse ou propriedade desses povos e comunidades.

Outra crítica recorrente é o fato dos recursos de REDD+ não irem diretamente para as populações que mais preservam suas florestas e realizam manejos sustentáveis. Esses grupos, muitas vezes, desconhecem os projetos de REDD+ que acontecem em seus territórios ou nas proximidades dele. Além disso, essas populações não estão decidindo sobre como e onde utilizar esses recursos e muitas nem são beneficiadas diretamente por eles. Vimos, no item anterior, que raros foram os projetos financiados pelo Fundo Amazônia para beneficiar comunidades quilombolas, por exemplo. Aliás, a SOCIEDADE CIVIL NÃO FOI DEVIDAMENTE CHAMADA A PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO REDD+, TAMPOUCO PARTICIPOU DO DEBATE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Há pouco mais de 10 anos, um grupo formado por movimentos sociais e organizações de base da sociedade civil deu origem ao chamado Grupo Carta de Belém, criado para ANALISAR AS PROPOSTAS DE REDD(+). ESSE GRUPO, QUE SE MANTÉM ATIVO E ATUANTE NO DEBATE DO TEMA, POSSUI UMA PÁGINA ATUALIZADA ONDE DISPONIBILIZA TEXTOS E VÍDEOS SOBRE REDD+, ECONOMIA VERDE E MERCADO DE CARBONO.

**Conheça
mais em:**

<http://www.cartadebelelem.org.br/>



COP 25

Em 2019, aconteceu a COP 25, em Madri, na Espanha. Esse encontro deveria ter acontecido no Brasil, mas o governo recém empossado, presidido por Jair Bolsonaro, declinou desse compromisso. O governo brasileiro quebrou alguns protocolos, resultando em prejuízos à sociedade civil e, em última instância, à América Latina.

Para o Brasil, a participação na COP 25⁴ e o debate sobre REDD+ foram particularmente afetados. Isso porque o governo federal assumiu um discurso negacionista, ou seja, que não reconhece a existência do processo de mudanças climáticas. Além disso, o governo federal desmontou órgãos e políticas ambientais, resultando na incapacidade operacional das instituições públicas ambientais, como o IBAMA e ICMBio, e no aumento escandaloso do desmatamento e das queimadas, que chegou a ganhar os noticiários mundo à fora.

Às vésperas da COP 25, o governo editou alguns decretos e portarias que enfraqueceram o REDD+. Uma das ações do governo foi retirar a participação dos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais de instâncias de participação, incluindo da CONAREDD+.

Um dos principais pontos nos debates da COP 25 foi o artigo 6 do Acordo de Paris, que possibilita a entrada das florestas no mercado de carbono, ou seja, a possibilidade de vender as remoções de carbono. Esse é um tema que preocupa muito porque, dentre outras coisas, ameaça a soberania dos povos sobre seus territórios.

O grupo Carta de Belém redigiu um documento se posicionando de forma contrária ao mercado de carbono e os motivos incluem:

- Perda de soberania e governança sobre territórios;
- Incentivo à redução dos compromissos de REDD+ e tendência de reservar maiores áreas de florestas para venda de créditos de carbono;
- O carbono retido nas florestas não representa redução real nas emissões, lembrando que no processo de respiração das plantas há tanto retirada de carbono da atmosfera, quanto devolução.

Conheça o conteúdo integral do documento em:

civil-brasileira-e-internacional-se-Mobiliza-frente-aos-offsets-florestais-e-levantam-preocupacoes-com-o-artigo-6/

⁴ Em razão da pandemia de COVID-19, a COP 26, que deveria acontecer em 2020 foi adiada..



Ou seja, só o REDD+ não é suficiente para alterar o volume de emissão de GEE na atmosfera;

- Para a venda de crédito de carbono são feitos acordos que duram muito tempo e os proprietários dessas florestas passam a ter restrições no seu uso pelo tempo que durar o acordo; e
- Aumento da responsabilização dos países em desenvolvimento pela redução das emissões de GEE; e
- Não combate as maiores fontes poluidoras.

AO FINAL DA COP 25 NÃO HOUVE CONSENSO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 6 DO ACORDO DE PARIS E O ASSUNTO FICOU PARA SER DISCUTIDA EM OUTRA COP.

RELATOS QUILOMBOLAS

O Que Pensaram As Lideranças Quilombolas Que Participaram Da Oficina?

CONHEÇA ALGUNS ENTENDIMENTOS COMPARTILHADOS DURANTE A OFICINA!

- O REDD+ é um instrumento ambíguo, disputado por interesses diversos, e que apresenta riscos dos povos tradicionais perderem autonomia sobre seu território;
- É a mercantilização da natureza;
- A grande fonte de emissão de gases de efeito estufa no Brasil está relacionada com a agropecuária;
- Qual a proposta do REDD+ para contrapor o sistema econômico mundial?
- Os quilombolas foram excluídos do debate sobre REDD+ e agora encontram-se muito atrasados em termos de apropriação do tema;
- As equipes das instituições governamentais e das organizações não governamentais que trabalham com quilombolas ou com questões que interferem nas nossas vidas precisam ser capacitadas para que consigam enxergar nossa existência, nos respeitarmos e nos incluirmos nas agendas. O racismo estrutural precisa ser admitido e combatido;
- O governo Bolsonaro reduziu a participação da sociedade civil na CONAREDD, retirando os povos que mantêm suas florestas preservadas dos espaços de consulta e deliberação desse tema;
- Quais são as garantias que o recurso doado chegará até os territórios tradicionais, que quem de fato preserva as florestas?
- Organizações quilombolas não acessaram o recurso do Fundo Amazônia;
- Pouco recurso do Fundo Amazônia tem sido aplicado fora do bioma amazônico;
- O governo Bolsonaro coloca em risco o recebimento de recursos para o Fundo Amazônia;
- Esse é um assunto que demanda tempo para entender mais profundamente.



Experiências, Conhecimentos e Reflexões de lideranças quilombolas sobre o Redd+ e o mercado de carbono!

1. Obter Conhecimentos é o Caminho para Defender Direitos



Kátia Penha

Liderança comunitária do Território Quilombola Divino Espírito Santo (São Matheus/ES), integrante do corpo diretivo da CONAQ.

“A gente tem que mudar o termo, não estamos lidando mais com mudanças climáticas, estamos lidando com urgências climáticas”

Foi quando representava os quilombolas do Estado do Espírito Santo na Rede Alerta contra o Deserto Verde que Kátia passou a acompanhar com mais frequência o debate ambiental, que incluía assuntos como mudanças climáticas, REDD+, crédito de carbono e mercado verde. Como uma liderança muito ativa nesse debate, Kátia teve a oportunidade de seguir acompanhando essa agenda em outros espaços que lhe permitiram desenvolver sua compreensão nos assuntos relacionados ao REDD+. Assim que, representando a CONAQ, participou das discussões do grupo Carta de Belém, das preparatórias para as COPs e outros espaços privilegiados.

Grupo formado por lideranças comunitárias, Professores, estudantes, líderes religiosos e outros, que se juntaram para discutir as violações de direitos e impactos ambientais causados pela monocultura do eucalipto.



Mesmo compreendendo melhor o assunto Kátia reconhece que esse é um tema complexo, que usa siglas em inglês, terminologias construídas fora do Brasil, enfim tem uma estrutura pouco acessível para os brasileiros, o que torna ainda mais difícil levar esse debate para as comunidades.

Apesar de parecer inofensivo, existem riscos e questões delicadas que envolve o REDD+, como a especulação ambiental dos territórios quilombolas. “Nossas áreas valem muito mais do que é oferecido nesses projetos”, defende Kátia.

Por não entender o que é REDD+ e o mercado de carbono, alguns quilombolas romantizam as propostas, acham elas tentadoras e não percebem os riscos que as acompanham. Mas, quando têm informações podem proteger seus territórios e seus direitos. Kátia conta o exemplo do que aconteceu no território quilombola Ribeirão Grande/Terra Seca, no Vale da Ribeira (SP), onde uma empresa interessada em comprar carbono chegou com um contrato pronto, sem ter debatido com a população, e nele estavam o valor do pagamento e as regras, que incluía não poder retirar palmito das florestas, sendo que a comunidade vivia do extrativismo. Uma das lideranças locais, com conhecimento no tema, ajudou aos demais entenderem os riscos e graças a isso o projeto não avançou.

A fala a seguir de Kátia expressa a incoerência desses projetos e um de seus problemas: **“Nós (quilombolas) não somos os emissores dos gases de efeito estufa, nós não agredimos a camada de ozônio, quem causa essa destruição são as grandes indústrias e empresas do Brasil e de fora. Então, não cabe os quilombolas e outros povos do campo e da floresta serem impedidos de usar suas áreas preservadas.”**

Mesmo sendo proprietários de florestas nativas, portanto alvo do REDD+ e do mercado de carbono, e de terem direito de participar e se apoderar desse debate, o Estado brasileiro e as organizações que atuam nessa agenda não convidam os quilombolas para discutir o assunto. Ao invés disso agem como se só os indígenas preservassem suas florestas.

Preocupados com essa situação, o corpo diretivo da CONAQ concluiu que lideranças quilombolas precisam ser formadas no tema e que o debate de REDD+ precisa ser levado para as comunidades quilombolas de todos os biomas e não só para a região Amazônica e Cerrado, porque todos possuem “estoques de carbono” e podem ser alvos do mercado de carbono⁵.

⁵ Por enquanto, a proposta de REDD+ considera apenas a floresta amazônica e as florestas do Cerrado em sua proposta, diferente do mercado voluntário de carbono no qual empresas interessadas podem fazer contratos com comunidades de qualquer região do país, desde que tenha florestas nativas com estoques de carbonos que lhes interessem.



A discussão não pode ficar restrita a poucos grupos intelectualizados, ela precisa se popularizar e chegar na base, nas comunidades. Essa é a prioridade da CONAQ, que já vem fazendo ações para difundir informações e promovendo e incentivando a capacitação de lideranças.

E com relação aos quilombolas que estão nas comunidades? Kátia recomenda que procurem ler, assistir vídeos, se informarem e conversarem sobre o tema. Quanto mais esse exercício for feito, maior será a compreensão sobre o assunto e menores serão as chances de serem enganados.

2. Mercantilização das Florestas e impactos nos Territórios Quilombolas



Ronaldo dos Santos

Liderança do Território Quilombola Campinho da Independência (Paraty/RJ)

“Toda vez que o capitalismo se reorganiza ele surge em forma de nova ameaça. O Redd+ não nos privilegia, ele nos ameaça novamente.”

Foi em 2012, durante as reuniões da Cúpula dos Povos, que Ronaldo iniciou seu contato com o tema da economia verde, do qual o REDD+ faz parte. Naquela ocasião, movimentos sociais e organizações não governamentais ligadas a Carta de Belém discutiam os reais interesses do REDD+ e defendiam que ele é uma nova faceta do capitalismo, um mecanismo encontrado para o grande capital se expandir. E nesse mecanismo a preservação dos recursos naturais funciona como um fator gerador de lucros.

EVENTO PARALELO À RIO+ 20, EM QUE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS discutiram mudança climática e as soluções.



Dessas conversas Ronaldo foi compreendendo que o REDD+ é altamente discutível e que apresenta riscos aos quilombolas, apesar de ser anunciado como uma oportunidade boa, algo quase irrecusável. Afinal, quem acharia ruim receber apoio financeiro para preservar a natureza?!

Ronaldo vive em um dos poucos territórios quilombolas regularizados no país e sua experiência na luta pela efetivação do direito territorial quilombola lhe mostrou que quando interesses são despertados, as dificuldades em titular as terras aumenta. Isso se confirmando, o REDD+ fará com

Apenas 10% das comunidades quilombolas têm seus territórios regularizados, os outros 90% não têm suas terras asseguradas.

que as florestas localizadas nos territórios quilombolas sejam cobiçadas e possam virar reserva de mercado do capital ligado ao mercado verde.

Outra reflexão importante que Ronaldo nos convida a pensar juntos diz respeito à dimensão subjetiva do REDD+. A liderança de Campinho da Independência entende que essa proposta conflita com a cosmovisão quilombola, ou seja, com a forma que os quilombolas veem e se relacionam com a natureza. Isso acontece porque quando se mercantiliza algo, se altera o valor e o vínculo com o que foi mercantilizado. Ao aceitarem a mercantilização, os quilombolas caem em contradição com seu modo de vida tradicional e alteram a forma ancestral de se relacionarem com o meio. Ronaldo lembra que viram isso acontecer no processo de regularização territorial, quando a terra passou a ser uma propriedade privada, ditando quem tem direito a ela e qual o limite geográfico desse direito. Junto com a demarcação da propriedade quilombola nasceu um ente jurídico que não fazia parte da história quilombola. Mas, diferente do direito territorial quilombola, que foi fruto de anos de luta do movimento, o REDD+ é uma demanda trazida pelo Estado.

Na opinião de Ronaldo, a proposta de REDD+ seria mais interessante, e menos ameaçadora, se estivesse diretamente ligada a um compromisso de regularização fundiária, a partir do qual indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais teriam seus direitos territoriais assegurados como condição para ceder os serviços de suas florestas para o REDD+.

Mas, então, como os quilombolas devem reagir se forem convidados a participar de propostas de REDD+? Sendo uma liderança que sabe a importância da luta coletiva, Ronaldo entende que as discussões devem envolver o coletivo. A comunidade, junta, precisa avaliar se a oportunidade é boa e se concluírem que sim devem aproveitar da melhor forma que



conseguirem, sem abrir mão de suas autonomias e do direito de participar das tomadas de decisão nos assuntos que impactam suas vidas.

Para que essa participação seja qualificada é preciso formar quilombolas com domínio em REDD+. Ainda que as lutas sejam muitas e algumas urgências tirem os quilombolas desse debate, é importante ter lideranças se apropriando desse tema. Ronaldo avalia que, nesse momento, os desafios quilombolas sobre REDD+ passam por responder as perguntas: Como irão se proteger das ameaças que veem junto com o REDD+? Os quilombolas irão combater o REDD+ ou irão disputar uma forma de implementá-lo, que atenda em alguma medida suas demandas?

3. As Florestas são muito mais do que Estoque de Carbono!



Vanuza Cardoso

Liderança espiritual e comunitária do Território Quilombola Abacatal (Ananindeua/PA)

“Faz um tempo que venho pensando nesses projetos, porque são investimentos de países que continuam destruindo o Brasil, que destroem os territórios, que destroem a Amazônia.”

No ano de 2017, o órgão do governo do Estado do Pará responsável pela gestão das florestas públicas, o IDFLOR-BIO, convidou lideranças de territórios florestados da região metropolitana de Belém para dialogar sobre a possibilidade de iniciarem projetos de manutenção dos estoques de carbono nas florestas. Ribeirinhos, extrativistas, indígenas e quilombolas se reuniram com a IDFLOR-BIO para entender a proposta e discutir um modelo de projeto que considerasse e respeitasse seus modos de vida. Os participantes defenderam que esse modelo deveria ser coletivo, de modo a fortalecer a organização comunitária e em rede, ao mesmo tempo tentando que evitasse problemas decorrentes de acordos particularizados, com apenas uma ou outra comunidade.



Foi participando desse debate que Vanuza aprofundou seu conhecimento sobre o REDD+ e compreendeu melhor como o aumento dos gases de efeito estufa provoca a mudança climática sentida dentro dos territórios. Vanuza conta que em Abacatal houve uma área grande devastação provocada pela atividade de extração mineral e junto com o desmatamento vieram o aumento da temperatura e a seca dos igarapés.

Para ajudar no entendimento do que é o REDD+ Vanuza explica que essa foi uma forma encontrada pelos países poluidores de reduzir os impactos negativos que causam. O que fazem é compensar os prejuízos causados com pagamento para preservação de florestas em outros países, que chegam até as comunidades em forma de projetos.

Para os quilombolas preservar as florestas é algo natural, porque os quilombolas são coletores, extrativistas, pescadores artesanais, ou seja, vivem de atividades que respeitam a natureza. Os quilombolas e a natureza são um só corpo!

O REDD+ traz algumas inquietações a Vanuza, que questiona: Que risco os quilombolas correm de perderem o direito de ir e vir nos seus territórios? Podemos ser impedidos de usar as áreas florestadas de nossos territórios? Teremos de parar de praticar uma atividade que nossos ancestrais faziam porque um país está destruindo a camada de ozônio?

A floresta é uma área de coleta de folhas, de raízes para remédio, de sementes. Se passarem a ser impedidos de usar suas florestas os quilombolas estariam sendo impedidos de exercer a própria cultura e perderiam a autonomia sobre seus territórios. "É assim que vivemos e se formos impedidos de praticar nossa cultura, isso será uma violação de direitos. Nossos ancestrais foram privados de liberdade, não podemos continuar sendo. Temos que ser espíritos livres!", diz Vanuza.

Além disso, Vanuza avalia que faltam informações sobre a origem e o destino do recurso financeiro. Afinal, quem está pagando e até aonde está chegando o dinheiro? Sem respostas objetivas não é seguro avançar com acordos para implementar qualquer projeto.

As comunidades devem ser devidamente informadas e consultadas, obedecendo a obrigação da consulta livre, prévia e informada sempre que estiverem planejadas ações que impactem a vida dos quilombolas, conforme determina a Convenção 169 da OIT.

Um ponto que merece atenção é a repartição de benefícios. Discutir esse assunto é importante porque os quilombolas merecem ser compensados de forma justa pelos serviços ambientais que prestam há décadas ao planeta. Mas, é preciso estar atento para não cair nas seduções dos incentivos financeiros. Nenhuma proposta financeira compensa a restrição de uso do território quilombola.



Se por um lado a ideia do REDD+ lhe causa preocupação, por outro lado, Vanuza entende que é preciso haver investimentos para preservar a Amazônia e os outros biomas. É dever do Estado brasileiro criar os mecanismos para preservar as florestas sem prejudicar as populações tradicionais, que são as maiores protetoras dessas florestas.

É preciso criar meios para reduzir os efeitos das mudanças climáticas em nível local, nacional e internacional, e essa construção não deve ser imposta aos quilombolas, como uma nova forma de domínio do Estado. Ao contrário, o Estado deve reconhecer o papel de protetor das florestas que os quilombolas exercem e convidá-los a construir juntos as iniciativas mais apropriadas.

Quanto aos quilombolas, é preciso que lideranças passem por processos de formação no tema e sejam estimuladas a desenvolver uma visão a longo prazo, porque muitas vezes, diante das urgências para proteger o território e a vida dos quilombolas, são feitas escolhas que consideram apenas o resultado imediato. O Estado sabe que os quilombolas têm urgência e tenta usar isso para fazer avançar suas agendas.

O que é possível fazer para conquistar e não perder direitos?

Veja algumas dicas que você pode aproveitar para se informar mais, se fortalecer nesse debate e ter melhores condições para defender seus direitos e alcançar as conquistas que deseja. Essa não é uma lista completa, nem uma “receita” fechada. São apenas algumas dicas que podem te inspirar e orientar, se avaliar que servem.

- Busque aprofundar seus conhecimentos sobre o tema. Na seção **“Acompanhe os números e as notícias”** dessa cartilha sugerimos alguns sites que trazem notícias atualizadas e alguns vídeos que podem ajudar;
- Procure saber na Secretaria estadual de Meio Ambiente se seu Estado desenvolve projetos de REDD+ e se estão construindo em nível estadual as estratégias e observadas as exigências para implementá-lo. Se a resposta for positiva, veja quais os espaços de participação foram construídos e se existem quilombolas neles. Esses espaços precisam ser ocupados e os direitos dos quilombolas defendidos!
- Troque ideias, dúvidas e opiniões sobre o tema com outras pessoas.
- Não assine documentos/contratos sem ter a certeza de que



eles não vão retirar ou comprometer direitos. Decidindo assinar um contrato, por segurança peça que sejam incluídas as regras importantes para a sua comunidade.

- A associação quilombola de sua comunidade pode procurar representantes quilombolas para conversar sobre algum projeto ou contrato.
- A CONAQ tem representação estadual em quase todo o território nacional, todas(os) dispostas(os) a somar na luta pela garantia dos direitos quilombolas. Busque apoio! Entre em contato pelo telefone (61) 9 9175-8299 (WHATSAPP) OU POR E-MAIL CONAQADM@GMAIL.COM.

Principais Legislações e Programas relacionados ao REDD+

LEGISLAÇÃO E PROGRAMAS	
<p>Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009 Lei nº12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 Portaria MMA nº 370, de 2 de dezembro de 2015. Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008 Decreto no 8.57647, de 26 de novembro de 2015 alterado pelo Decreto nº 10.144, de 28 de novembro de 2019 Decreto nº 7.957 de março de 2013 Decreto de 15 de setembro de 2010</p>	<p>Institui a Política Nacional sobre Mudanças do Clima Código Florestal Estabelece a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+) do Brasil-ENREDD+. Dispõe sobre o Fundo Amazônia pelo BNDES Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima Institui a Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+ Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado, altera o Decreto de 3 de julho de 2003, que institui Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para os fins que especifica.</p>



Acompanhe os números e as notícias em:

Vários estados publicaram leis que tratam sobre REDD+ e mudanças climáticas. Pesquisa e conheça como seu estado desenvolve o tema.

- Observatório do Clima - <http://www.observatoriodoclima.eco.br/mostre-o-dado/>
- SISTEMA DE ESTIMATIVAS DE EMISSÕES E REMOÇÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (SEEG) - <http://seeg.eco.br/>
- Observatório do Cerrado - <https://dgmbrazil.org.br/pt-br/observatorio-cerrado/>
- Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Ambiental - <https://fmclimaticas.org.br/>
- Grupo Carta de Belém - <http://www.cartadebelem.org.br/>
- Fundo Amazônia: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>
- REDD+ Brasil - <http://redd.mma.gov.br/pt/>
- Rede Cerrado - <https://redecerrado.org.br/>
- COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS – CONAQ - <http://conaq.org.br/>
- Plataforma Alerta contra o Deserto Verde - <https://alertacontradesertosverdes.org/>

Relembrando alguns conceitos e termos

Atmosfera - Camada de gases (oxigênio, nitrogênio, gás carbônico, dentre outros) que envolve o planeta Terra.

Bioma – Pode ser entendido como ecossistema, ou seja, uma área que possui características biológicas e físicas específicas, a exemplo do cerrado, caatinga, mangue, floresta amazônica, etc.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CO2 e - Gás carbônico equivalente

COFA - COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA

Efeito Estufa & Aquecimento Climático - Fenômeno natural no qual o calor da radiação solar é retido na atmosfera com auxílio dos gases de efeito estufa.

Emissões - Lançamento de GEE na atmosfera

Emissões Brutas - Total de GEE lançado na atmosfera

Emissões Líquidas - Total de GEE na atmosfera descontando as remoções por florestas que

Gases de Efeito Estufa/GEE - Determinados gases da atmosfera que contribuem para maior retenção do calor.

GtCO2 e - Bilhões de toneladas de CO2 equivalente

IPCC – Instância que reúne cientistas de todo o mundo para analisar dados, tendências do aquecimento global e elaborar projeções sobre mudanças climáticas e seus impactos.

Mt CO2 – Milhões de toneladas de gás carbônico equivalente permaneceram em pé (UC e TI)

Remoções - Carbono mantido nas florestas (sequestro e estoque de carbono)



GLOSSÁRIO

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
CAA/NM - Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas
CCT - Câmaras Consultivas Temáticas
CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS
CNS - Conselho Nacional das Populações Extrativistas
CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
COP - CONFERÊNCIA DAS PARTES
CONAREDD+ - Comissão Nacional para REDD+
DGP/FIP/Brasil - Mecanismo de doação dedicado a povos indígenas e comunidades tradicionais no âmbito do Programa de Investimento Florestal
ENREDD+ - Estratégia Nacional para REDD+
FNABF - FÓRUM NACIONAL DE ATIVIDADES DE BASE FLORESTAL
FREL - NÍVEL DE REFERÊNCIA DE EMISSÕES FLORESTAIS DO BRASIL (FOREST REFERENCE EMISSION LEVEL)
GEE - Gases de efeito estufa
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ICMBio - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
iNDC - CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (INTENDED NATIONALLY DETERMINED CONTRIBUTION)
IPCC- Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
MDL - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MRV - Mensuração, relato e verificação
REDD – REDUÇÃO DAS EMISSÕES POR DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL (EM INGLÊS, REDUCING EMISSIONS FROM DEFORESTATION AND FOREST DEGRADATION)



REDD+ - REDUÇÃO DAS EMISSÕES POR DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL MAIS CONSERVAÇÃO DE ESTOQUES DE CARBONO FLORESTAL, PROMOÇÃO DE MANEJO SUSTENTÁVEL DAS FLORESTAS E AUMENTO DE ESTOQUES DE CARBONO FLORESTAL

SEEG - Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima

SISREDD+ - Sistema de Informação sobre as Salvaguardas de REDD+

UNFCCC- CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS para as Alterações Climáticas (United Nations Framework Convention on Climate Change)





Crédito: Leo Lopes



apoio



BANCO MUNDIAL
BIRD - AID / GRUPO BANCO MUNDIAL

realização



Cooperativa Nacional de
Associação das Comunidades
Rurais Quilombolas



DGM
BRASIL



CAA
CENTRO NACIONAL DE APOIO
TÉCNICO E GESTÃO DE
PROJETOS RURAIS
EM ÁREAS QUILOMBOLAS